



LEI Nº 809/2025

DE 8 DE ABRIL DE 2025.

**EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA HONORÍFICA
MISSÃO VELHENSE A PESSOA QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃO VELHENSE A ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, servidor público e político brasileiro, atual Secretário Municipal de Educação da cidade de Fortaleza (CE) e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal